



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Travessa Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba - Paraná

Fones: (42) 3272-1461 Fax (42) 3272-0147 e-mail:camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA , BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

PROJETO DE LEI nº 11/2019

Autor: Poder Executivo

Trata-se do projeto de lei enviado pelo Senhor Prefeito Municipal que trata da implantação do “Programa Feira do Bem” cujo objetivo é melhorar a coleta de materiais recicláveis de forma participativa, realizando a troca desses materiais por alimentos hortifrutigranjeiros.

Segundo a mensagem do Executivo,, atualmente, o Município de Telêmaco Borba coleta aproximadamente 80 (oitenta) toneladas de resíduos inservíveis, tais como computadores, fogões, geladeiras, sofás, tv's, pneus e outros.

Com a implantação do programa, os materiais recicláveis coletados serão estimados e deverão, obrigatoriamente, ser repassados para venda. Por outro lado, a comunidade levará esses materiais ao ponto de troca e receberão quantidade de produtos hortifrutigranjeiros conforme calendário estabelecido.

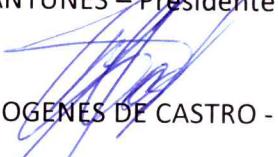
A princípio, o programa tem caráter educativo e social, mas o mérito deve ser analisado e votado conforme entendimento pessoal de cada Vereador.

Do ponto de vista desta Comissão e segundo a competência prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, não há nenhum impedimento de qualquer ordem para que o projeto tenha sua tramitação normal e seja levado ao Plenário para análise do mérito e decisão final.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 17 de abril de 2019.


ANDERSON ANTUNES – Presidente


MAURICIO DIOGENES DE CASTRO - Relator


ANÉZIO APARECIDO MAIA – Vogal